NCE/17/00201 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Universitário Da Maia - ISMAI
A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):
Departamento De Ciências Da Comunicação E Tecnologias Da Informação
A.3. Designação do ciclo de estudos:
Comunicação em Ambientes Multiplataforma
A.4. Grau:
Mestre
A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Comunicação
A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):
321
A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:
482
A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:
312
A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
90
A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):
1 ano e meio / 3 semestres
A.9. Número de máximo de admissões:
32
A.10. Condições específicas de ingresso:
Podem aceder a este ciclo de estudos:
a) titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área científica deste ciclo de estudos ou em áreas afins;
b) titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este processo, na área científica deste ciclo de estudos ou em áreas afins;
c) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Escola como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, na área científica deste ciclo de estudos ou em áreas afins;
d) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Escola como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais
1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
Foram apresentados comprovativos das deliberações do Conselho Pedagógico, Conselho Científico, Conselho Geral e Reitor da Intituição sobre a proposta de criação do ciclo de estudos.
1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:
Foi indicado e tem o perfil adequado
1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
O responsável pelo ciclo de estudos é doutorado na área e possui, também, uma vasta experiência científica e pedagógica no domínio dos estudos de comunicação.
1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional
Existe e cumpre os requisitos legais
1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
A instituição dispõe de um Regulamento legal para Creditação de Competências Académicas, Experiências Profissionais e Outra Formação.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:
Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais
2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
As condições de ingresso estabelecidas reportam aos preceitos gerais da legislação sobre acesso a estudos de 2.º ciclo, sem especificação de quais as áreas consideradas afins ao ciclo de estudos.
2.2.1. Designação
É adequada
2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.
O nome do ciclo de estudos é adequado ao projeto de formação proposto.
Deverá, no entanto, ser alterado se a proposta desta Comissão sobre a acreditação for confirmada - ver 12.3.
2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:
Existem, mas não são adequados ou não cumprem os requisitos legais
2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
O plano de estudos do Ramo de Comunicação Organizacional apresenta uma inadequação epistemológica no que diz respeito, precisamente, ao seu conceito nuclear: embora a designação assumida seja "comunicação organizacional", o plano de estudos é desenvolvido a partir de unidades curriculares nucleares de comunicação empresarial ou corporativa.
Sobre o Ramo de Jornalismo, evidencia-se a ausência de conteúdos sobre questões éticas e deontológicas da profissão em contexto de ambientes multiplataforma.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:
Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:
Sim
3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:
Sim
3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:
Foram definidos objetivos gerais para o ciclo de estudos relacionados com aprofundamento de conhecimentos, reflexão e desenvolvimento de um espírito crítico relativo às matérias da comunicação. Quanto aos objetivos de aprendizagem, é priorizada a aquisição de conhecimentos e competências nos domínio da produção de conteúdos e da investigação.
A proposta do presente ciclo de estudos dá continuidade a uma aposta de formação na área e Comunicação por parte da Instituição, que neste momento já comporta programas de formação a nível de 1.ª e 2.º ciclos. Não é equacionada, porém, a articulação como o mestrado já existente nesta área (Tecnologias de Informação, Comunicação e Multimedia), tanto mais importante pois ambos os ciclos de estudos comportam uma forte incidência nas chamadas novas tecnologias.
3.1.5. Pontos Fortes:
Robustecimento da oferta formativa da Instituição na fileira de Comunicação.
3.1.6. Pontos fracos:
Necessidade de clarificar a coerência geral da oferta formativa da Instituição a nível de programas de 2.º ciclo - articulação do novo ciclo de estudos com o mestrado já existente.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:
Sim
3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:
Sim
3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:
Os objetivos gerais do ciclo de estudos são adequados a um projeto formativo de nível universitário, mais especificamente àquele definido pela Instituição de acolhimento.
3.2.4. Pontos Fortes:
Declaração de intenções ambiciosa no que se refere à realização de prestação de serviços à comunidade e ao desenvolvimento de programas de intercâmbio (nacionais e internacionais), no âmbito do ciclo de estudos proposto.
3.2.5. Pontos fracos:
Ausência de informação mais pormenorizada quanto aos programas de prestação de serviços à comunidade e de intercâmbio a desenvolver.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):
Em parte
3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):
Em parte
3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:
Existe uma confusão conceptual entre "comunicação organizacional" e "comunicação

corporativa/empresarial" - um problema que compromete a coerência das 2 unidades curriclares em questão (dissonância de objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos), mas também a consistência do respetivo ramo de formação (Comunicação Organizacional).
A avaliação de conhecimentos é concebida segundo dois sistemas alternativos, sugerindo um deles (exame final) que a presença dos estudantes nas aulas será mais ou menos facultativa - possibilidade que não deveria ser considerada a este nível de estudos.
Não é conceptualizada a diferenciação de Dissertação e Projeto. Também se estranha a ausência de Estágios, para mais considerando a ênfase prática de todo o ciclo de estudos (consistentemente corroborada por várias das unidades curriculares que constituem o plano de estudos).
É escasso o número de unidades curriculares específicas de cada um dos ramos (apenas duas).
3.3.4. Pontos Fortes:
Estruturação globalmente consistente das unidades curriculares de Jornalismo; apenas cabendo sugerir uma densificação do conceito de "multiplataforma", em face da persistência de uma separação tradicional dos diferentes media informativos (e ainda com uma inclusão pouco compreensível do radiojornalismo no âmbito de "jornalismo de imagem").
3.3.5. Pontos fracos:
Para além do referido em 3.3.3.
De modo geral, os conteúdos programáticos são demasiado extensos, indiciando a opção por um sobrevoo rápido de temáticas, em detrimento de um estudo mais denso e aprofundado de matérias prioritárias.
Seminário de Investigação com forte incidência na escrita científica, mas pouca especificidade quanto a processos propriamente ditos de pesquisa.
Mudanças Tecnológicas, Linguagens e Sociedade tem formato de conferências, as quais poderíam ser oferecidas extra-curricularmente, abrindo assim espaço para uma nova uc (de reforço dos ramos de especialização ou de saberes fundamentais em Comunicação).
Nem sempre é percetível a vantagem do sistema de lecionação em equipa, nomeadamente nas uc de Comunicação Organizacional, com alguns elementos sem experiência académico-científica relevante na área. Discrepância similar também em Teoria da Imagem; e em Análise Textual e Discursos Mediáticos, nenhum dos docentes é especializado na vertente de discurso de media.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):
Sim
4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:
Sim
4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:
Sim
4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:
O ciclo de estudos dispõe de um corpo docente próprio (acima de 80%), academicamente qualificado (próximo dos 100%, apenas com exceção de 1 docente convidado a tempo parcial) e especializado (na ordem dos 55%), em conformidade com as exigências legais estabelecidas.
A adequação dos docentes às unidades curriculares lecionadas apenas não é observada em Teoria da Imagem e, parcialmente, nas 2 unidade de Comunicação Corporativa e Análise Textual e Discursos Mediáticos (cf. especificação anterior, em 3.3.5.).
A avaliação de desempenho do pessoal docente não está ainda regulamentada legalmente, mas já se encontra em prática.
4.5. Pontos fortes:

Elevado índice de qualificação académica do corpo docente: apenas 1 dos seus elementos não é ainda doutorado (mas está a frequentar programa de doutoramento).
Embora haja um elevado número de docentes convidados (13 elementos, que correspondem a 1.684 eti), a maioria do serviço docente do ciclo de estudos é assegurada pelo corpo docente próprio da instituição (8 elementos).
4.6. Pontos fracos:
O ramo de Comunicação Organizacional requer um reforço de docentes especializados, pois alguns dos docentes indicados para a sua lecionação não tem formação académica nem experiência de investigação nesta área de estudos.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:
Sim
5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:
Sim
5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:
Em parte
5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:
A instituição dispõe de um corpo de funcionários diversificado, maioritariamente com formação de nível superior, que recobre as valências essenciais ao bom funcionamento do ciclo de estudos.
Foram, também, identificadas instalações e equipamentos que respondem às necessidades de normal funcionamento do ciclo de estudos; não tendo, porém, ficado demonstrada a plena autonomia da instituição no que se refere a estúdios e laboratórios para assegurar as exigências formativas em produção de conteúdos (considerando, também, as necessidades dos outros ciclos de estudo já em funcionamento na área).
Não foi possível formar uma ideia sobre as capacidades da instituição a nível de recursos bibliográficos, pois apenas foi indicada a subscrição da base de dados B-on (sem especificação do formato disponível).

5.5. Pontos fortes:
Nada em especial a mencionar.
5.6. Pontos fracos:
Escassez de informação sobre recursos bibliográficos disponíveis para apoio ao funcionamento do ciclo de estudos.
Não foi também disponibilizada qualquer informação sobre software existente para apoio à investigação e à produção de conteúdos.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:
Em parte
6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Em parte
6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte
6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:
São identificados 2 centros de investigação na área do ciclo de estudos, ambos externos à Instituição, sendo porém muito reduzido o número de docentes neles participantes (5 elementos apenas).
É reduzido o volume de publicações na área do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares; já o número de outros tipos de publicações da equipa docente é mais significativo.
Sobre a área de Comunicação Organizacional/ Corporativa praticamente não existem publicações, nem trabalho de pesquisa referenciado.
São identificadas atividades extra-curriculares de algum relevo no âmbito do ciclo de estudos: o Jornal Ágora Digital, a produção de suplemento para o Jornal de Notícias, participação em projetos das cidades digitais da região (PortoDigital e MaiaDigital) e o Festival ISMAI Legends (videojogos).

6.5. Pontos fortes:
Nada a destacar.
6.6. Pontos fracos:
Reduzido envolvimento da equipa docente em atividades de investigação - a maioria dos docentes não tem mesmo qualquer vinculação a centros de pesquisa.
Não foi identificado nenhum projeto com financiamento em execução.
Ausência de produção científica e de publicações na área de Comunicação Organizacional/Corporativa.
Escassas parecerias nacionais e nenhuma a nível internacional.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:
Sim
7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:
As ações de prestação de serviços à comunidade comunicadas correspondem a necessidades desta e cumprem adequadamente com a missão e os objetivos da Instituição.
7.3. Pontos fortes:
Nada a destacar.
7.4. Pontos fracos:
Número modesto de atividades de prestação de serviços à comunidade em execução e ausência de um plano de desenvolvimento para as mesmas.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:
Em parte
8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:
Não aplicável
8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:
Não

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:
A avaliação da empregabilidade dos futuros diplomados é positiva, mas carece de sustentação em dados oficiais (por inexistência destes).
A presumida capacidade de atração de estudantes para o ciclo de estudos tem por base a procura registada a nível dos 1.ºs ciclos desta mesma área de estudos.
8.5. Pontos fortes:
Nada a destacar.
8.6. Pontos fracos:
Nada a referir.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:
Sim
9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:
Sim
9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:
Sim
9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:
A atribuição de ects (às unidades curriculares e ao ciclo de estudos na sua globalidade) está justificada pelo esforço exigido aos estudantes e em conformidade com os preceitos legais estabelecidos.
Foi descrito o processo realizado de consulta dos docentes quanto à atribuição dos ects e, mais genericamente, sobre a estruturação geral da proposta do novo ciclo de estudos.
9.5. Pontos fortes:
Nada a referir.
9.6. Pontos fracos:
A opção por um formato de mestrado mais curto (3 semestres) é menos habitual em ciclos de estudos congéneres em Portugal, mas não foi motivo de justificação.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:
Em parte
10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:
Em parte
10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:
Foram indicados 3 ciclos de estudos similares no espaço europeu, mas sem informação muito detalhada sobre a estrutura e o tempo de duração destes programas. O master da Universidade de Salónica é identificado, equivocamente, como tendo "acento nas artes"; dos dois referidos como pertencentes à Universidade Técnica de Praga, não foi possível identificar aquele designado por News Media Production.

Nenhum dos programas referidos partilha a característica singular de juntar no mesmo plano de estudos os ramos de Jornalismo e Comunicação Organizacional.

10.4. Pontos fortes:
Nada a referir.
10.5. Pontos fracos:
É referida a existência de ciclos de estudo similares nos Estados Unidos e no Canadá, mas sem identificação de nenhum em concreto, pelo que não foi possível, assim, realizar um trabalho de comparação mais substantivo.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:
Não aplicável
11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:
Não aplicável
11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:
Não aplicável
11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):
Não aplicável
11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:
Não aplicável.
11.6. Pontos fortes:
Não aplicável.
11.7. Pontos fracos:
Para um mestrado com uma tão forte orientação prática, é uma penalização a não existência de estágio curricular (pelo menos a título de opção para os estudantes).

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):
<sem resposta>
12.3. Condições (se aplicável):
Condições a cumprir de imediato:
- supressão de Ramo Com. Organizacional (imprecisão conceptual na sua estrutura e insuficiência de corpo docente especializado); o nome do ciclo de estudos deverá, assim, passar a "Jornalismo em Ambientes Multiplataforma";
- criação de 1 nova uc para reforço da área nuclear do ciclo de estudos (saberes fundamentais - epistemológicos, teóricos, metodológicos - de Comunicação);
- criação de 1 nova uc de reforço da formação específica em Jornalismo (sobre questões éticas e deontológicas em ambientes multiplataforma);
- possibilidade de o ciclo de estudos prever a realização de Estágio (e respetivo Relatório como trabalho final), de acordo com o perfil eminentemente prático da proposta de formação;
- clarificar "áreas afins", para definição de condições específicas de ingresso;
- lecionação de uc de Teoria Imagem... deve ser atribuída a docentes especialisados nestas áreas.

NOTA: as condições foram aceites em Pronúncia e devem, agora, ser executadas.
12.4. Fundamentação da recomendação:
Proposta apresentada é adequada às presentes necessidades sociais, mas carece de reajustamentos (cf. 12.3), para salvaguardar a coerência académica do projeto e equilibrar a sua orientação operacional com uma dimensão mais reflexiva, cf. objetivos de formação estabelecidos.
A proposta labora sobre uma imprecisão conceptual em torno de Comunicação Organizacional (designação do Ramo) e Comunicação Corporativa/Empresarial (designação e conteúdo das uc nucleares). A primeira trata a relação organizações-sociedade, numa perspetiva não meramente tecnológica ou informacional; a segunda assume dimensão empresarial e é dirigida a estratégias de negócio. Esta deverá ser entendida como uma variante da 1.ª (sugestão de leitura para densificação crítica dos conceitos: Revista Organicom).
Embora a proposta tenha uma orientação mais corporativa (cf. conteúdos de uc), os aspetos técnicos de formação não dispensam uma inscrição na área de comunicação, como decorre da exigência de "desenvolver e promover conteúdos interligando competências teóricas e práticas na área científica fundamental do ce" (3.1.2.). Sobressai, assim, a ausência de uma uc nuclear de Comunicação, que ofereça os fundamentos da área. A abertura de espaço para esta nova uc poderá ser conseguida com o sacrifício de Teoria da Imagem.
Mudanças Tecnológicas... assume um modelo de conferências, que poderão ser oferecidas em paralelo ao plano de estudos, abrindo assim espaço para uma nova uc de Jornalismo (s/ questões éticas e deontológicas em ambiente multiplataforma).
A ênfase prática do plano de estudos (planeamento e produção de conteúdos) justifica a oferta de estágio curricular (e respetivo Relatório como trabalho final). Os outros 2 formatos (Dissertação e Trabalho-Projeto) carecem de uma mais clara definição.
O suporte de investigação da proposta é frágil, em especial no domínio da Com. Organizacional.
O n.º de docentes especializados nesta área é diminuto, assim o seu contributo letivo no ce deveria ser maior (ou reforço da equipa docente de especialistas).
Além destes aspetos críticos prioritários, foram ainda identificadas outras fragilidades (cf. "Pontos Fracos" no Relatório):
- densificação do estudo comparativo com ce congéneres, em vista a consolidar a ideia de convergência das áreas de Jornalismo e Com. Organizacional;
- levantamento mais sistemático de recursos bibliográficos (livros, revistas científicas, bases de dados internacionais) e software para investigação disponíveis e necessários;
- verificar conformidade dos perfis de docência - para além dos casos já referidos das uc de Com. Corporativa.

NOTA:
Alterações assumidas na Pronúncia: eliminação do Ramo de Com. Organizacional; o ce passa a designar-se Jornalismo em Ambientes Multiplataforma (sem ramos); reajustamentos de estrutura curricular e plano de estudos (suprimida Teoria da Imagem; criação de novas uc Ética e Deontologia da Com., e Fundamentos e Desafios da Com.; Mudanças Tecnológicas… passa a extracurricular).
Outros contributos para uma maior solidez e coerência da proposta:
- criação de um estágio (e respetivo relatório como trabalho final); alteração a ser acompanhada por uma consolidação crítica de todos os formatos de trabalho final disponíveis (dissertação, relatório de projeto e relatório de estágio), quanto a objetivos, características e exigências.
- Alteração das condições de ingresso do ce, com identificação das áreas de formação de base dos candidatos – licenciatura (ou equivalente legal) em Ciências da Com. ou Jornalismo.
- Alteração de regência da unidade curricular de Análise Textual...

Outras informações fornecidas permitiram, também, clarificar a proposta no que diz respeito a: articulação do novo ciclo de estudos com a formação de 2.º ciclo já existente na instituição, na área de com.; plano de trabalhos previsto para estreitamento da relação com a comunidade (prestação de

serviços); situação dos recursos materiais de apoio ao funcionamento do ce (mas não quanto a materiais bibliográficos e afins).
A situação atípica de coexistência de 2 sistemas de avaliação, e mais sendo residual o que prevê uma única prova de avaliação final, recomenda que, logo que seja possível e oportuno, a Instituição corrija esta sua regra de funcionamento.
Com a passagem da uc Mudanças Tecnológicas… a extracurricular, não pode ser exigida a sua frequência obrigatória; no caso de frequência e avaliação, a classificação obtida não contará para a média final (a incluir no suplemento ao diploma).